



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, **FABIANA DA SILVA MOREIRA**, a partir de **1º de fevereiro de 2016**, Matrícula nº 163, no cargo de Diretor Administrativo (DAS-2) do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º. Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 28 de janeiro de 2016.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal